



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 15 / 10 / 2020
ORGÃO: mural da Prefeitura

LEI N. 2.526 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO Á RUA DA COMUNIDADE PARQUE DAS ANDORINHAS, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal a dar denominação de **BONIFÁCIO GONÇALVES PINTO** á rua que liga a Avenida José dos Reis Calçado e a Rua Buritis, na Comunidade Parque das Andorinhas, nos termos do inciso XX do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º. O emplacamento com o nome da respectiva denominação deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de outubro de 2020.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal